Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repúb
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ge

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
Ato: 002 - 19/01/2015 15:25
15/081.429-1

1/3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600117371	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J153359127398

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

P

Az - ISAAC

BELO HORIZONTE
Local

16 Janeiro 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARIA DOS ANJOS SILVA MATTOS
Assinatura:
Telefone de Contato: 31- 3284 0999

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ (Data)
_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

27/01/15 (Data) Bárbara da Costa Souza Lima — Analista de Gestão e Registro Empresarial

DECISÃO COLEGIADA

	Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anex	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	
☐ Processo indeferido. Publique-se.	

___/___/___ (Data) _____ (Vogal) AH1547143 (Vogal) (Vogal)

Presidente da ____ Turma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5448781
EM 27/01/2015
#M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - ME#
PROTOCOLO: 15/081.429-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Usuário não solicitou desenquadramento, portanto a falta de ME torna-se um formal. Tendo em vista a IS09/2013 aprovo esse procedimento.

Bárbara da Costa Souza Lima
Analista de Gestão e Registro Empresarial
Masp: 1294678-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5448781 em 27/01/2015 da Empresa M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - ME, Nire 31600117371 e protocolo 150814291 - 19/01/2015. Autenticação: 3555138E4B3AFD645761E06F7A8BE74F22FAAA4B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/081.429-1 e o código de segurança drdI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA M3 COMÉRCIO SOFTWARE EIRELI
CNPJ: 20.040.746.0001-36 I.ESTADUAL - 002339493.00-72
NIRE 31600117371 08/04/20104

MARIA DOS ANJOS SILVA MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 681.398.886-72, documento de identidade 623846, SSP, MG, com domicílio/ residência a RUA RODOLFO JACOB, número 393, APT: 402, bairro/ distrito BARREIRO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.640-480, resolve alterar os documentos da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Neste ato a sociedade altera seu endereço para Rua Guido Cioletti, 101 – Bairro Santa Helena, Belo Horizonte – MG, CEP:30640-080.

Cláusula Segunda – Neste ato por motivo de transferência para munícipio dentro do mesmo estado, ratifica-se o objetivo social da empresa para COMERCIO DE SOFTWARE, e SUPORTE A INFORMATICA.

Cláusula Terceira - Todas as demais condições pactuadas em documentos anteriores, não revogadas neste instrumento, permanecem em vigor e neste ato são ratificadas pelos sócios, que também CONSOLIDAM o contrato social .

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia M3 SOFTWARE.
Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE SOFTWARE, E SUPORTE DE INFORMÁTICA.
Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Guido Cioletti, 101 – Bairro Santa Helena, Belo Horizonte – MG, CEP:30640-080.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.
Cláusula Quinta – O capital é R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do alto constitutivo.
Cláusula Nona – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Cláusula Décima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
Cláusula Décima Primeira- Fica eleito o foro de IBIRITE para o exercício e o cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

IBIRITE, 12 de Janeiro de 2015.

NOTAS BARREIRO

MARIA DOS ANJOS SILVA MATTOS

TESTEMUNHAS:

LEONARDO AUGUSTO PEREIRA MACHADO -CPF:035.851.596-30

LILIAN CRISTINA MACHADO AUGUSTO - CPF:058.024.596-97

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5448781 em 27/01/2015 da Empresa M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - ME, Nire 31600117371 e protocolo 150814291 - 19/01/2015. Autenticação: 3555138E4B3AFD645761E06F7A8BE74F22FAAA4B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/081.429-1 e o código de segurança drdI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito do Barreiro
Leticia Franco Macedo Assumpção - Oficial
Rua José Brandão, 86 - Barreiro de Baixo - CEP 30640-020 - Belo Horizonte / MG

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(BRX69223) MARIA DOS ANJOS SILVA MATTOS **********
Belo Horizonte, 22/01/2015 09:16:24 VANESSA NASCIMENTO DOS
Tx.Fisc:R$1,25 Emol:R$3,79 Rcp:R$0,23 Total:R$5,27
(sinal em www.censec.org.br)
Vanessa de Fátima Príncipe de Jesus - Escrevente

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
BELO HORIZONTE
MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRX 69223

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5448781 em 27/01/2015 da Empresa M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI - ME, Nire 31600117371 e protocolo 150814291 - 19/01/2015. Autenticação: 3555138E4B3AFD645761E06F7A8BE74F22FAAA4B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/081.429-1 e o código de segurança drdI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL